RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

 A Divisão de Compras, da Prefeitura Municipal de Araçatuba, vem pelo presente, notificar-lhe(s), tendo em vista V. Sas. ter apresentado o menor preço para fornecimento dos itens referente ao processo supra citado, para que **apresente a documentação** necessária para a formalização da compra.

 Documentação a ser apresentada:

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da ultima alteração, e das alterações da denominação social da empresa e de seus objetivos sociais, se houver, e, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Cópia do Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda), em vigor;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho - TST.
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
5. Prova de quitação de Tributos com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).
6. Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual – Procuradoria Geral do Estado.
7. Certidão de Falências, Concordatsa e Recuperações – TJ-SP.
8. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Certidão Negativa de tributos municipais – Mobiliários e Imobiliários) do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo não superior a 90 (noventa) dias, ou o prazo indicado pelo órgão expedidor;
9. Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa física ou jurídica, emitido em nome da empresa.
10. Comprovação de inscrição da empresa junto ao conselho profissional pertinente ao serviço a ser executado.
11. Declaração de que a empresa é capaz de efetuar manutenções pertinentes da garantia da execução dos serviços no prazo máximo de 02 dias a contar da abertura de chamado, por todo o período de garantia.
12. Poderá ser apresentado o SICAF como documento de habilitação.

Atentamente,

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

Fone: (18) 3607-6638

erivaldo.pma@aracatuba.sp.gov.br